ANNO DE 1831. SEXTA FEIRA 26 DE AGOSTO NUMERO 182

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. , pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498 ; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N. ○ 2; e 38; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Naseen e D 16; onde se recebem corrsepondencias, e anuncios ; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ato' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia moderação, e energia ; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

Continuação das Posturas da Camara.

TITULO 4.○

Do asseio, e regularidade dos matadouros, assougues publicos, e particulares, e vendas de carne.

§. 1.○ NINGUEM podera' matar, e esquartejar rezes para o consumo dos Povos nos assougues publicos, ou particulares sem licença da Camara, sob pena de 6$000, e no perdimento da carne.

§. 2.○ Ninguem podera' picar rez alguma, se não depois do seo arrobamento ; com assistencia dos exactores dos Direitos, para depois seos donos poderem vendel a como lhe parecerem, sob pena de 2$000 rs.

§. 3○ Os exactores dos Direitos relativos, não poderão oppor a menor duvida na matança das rezes em horas competentes, que deverão ser desde que sahir the se recolher o Sol, pena de ser multado em 2$000 rs. salvo se houver molestia na rez.

§. 4.○ Sò se podera' vender carnes frescas de Publico, em casas abertas, partecipando a' Camara para fiscalisar sua limpeza, salubridade, e fidelidade dos pesos, e balança ; e os que venderem particularmente, ou sem a dita partecipação escripta, serão multados em 4$000 rs., e havendo infedilidade nos pesos, pagarão 12$000 rs. e 3 dias de cadeia.

§. 5.○ Ninguem poderar pendurar as carnes nos assougues Publicos, ou particulares, em paredes, ou portas, se não encostadas em panos brancos, e limpos, que deverão serem mudados todos os dias, para a conservação do devido asseio ; assim mais, serão cortadas com faca, e serra ficando suspenso o uso do machado, aplicado este somente nos ossos das articulações, a fim de não masserar as carnes : os comprehendidos em qualquer destas infracções pagarão 1$000 rs.

§. 6.○ As carnes serão conduzidas para os talhos em carroças, cavallos, ou em sestos cobertos de pano branco, e limpos, ficando absolutamente prohibido a condução em cabeça de pretos, sem ser em sestos cobertos sob pena de 2$ rs.

§. 7.○ Os Administradores dos matadoros Publicos, ou particulares, serão obrigados a fazel-os lavar todos os dias depois da matança dos seos gados, a fim de se conservarem limpos, e sem mao cheiro, sob pena de pagarem 4$000 rs.

§ 8.○ Ninguem podera' matar rezes doentes, ou mandar esfolar, e esquartejar as que aparecerem mortas : os donos das rezes, ou por elles os seos administradores, serão multados na conformidade das penas impostas no §. 4. do Titulo 1.○

§. 9.○ As boiadas, que vierem de fora para os curraes das 5 pontas, os conductores deverão entrar com ellas pelo cortume dos Coelhos, e quando por impedimento das mare's, não possão por ali passarem, so' poderão conduzil-as por dentro da Cidade da meia noite athe as 6 horas da manhã, hora esta, que deverão estar nos curraes tendo todo o cuidado a que não cauzem damnos por onde transitarem : os infractores pagarão a multa de 4$000 rs., e sofrerão dous dias de prisão salva a indemnisação do prejudicado.

§. 10.○ Todas as rezes, que morrerem no transporte para a Praça, em qualquer lugar, que seja dentro deste Municipio, devera' ser enterrado logo pelo conductor da boiada a custa de seo dono, e no lugar em que a Camara houver destinado, debaixo das mesmas penas, e declarações cõminadas no paragrafo 4○ do Titulo primeiro,

§. 11.○ Não se matara' rez nenhuma fatigada, nem corrida senão depois de 2 horas de discanço, ficando absolutamente privado os brinquedos, ou toiriamentos de bois em qual quer parte, sob pena de 8$000 reis, e 3 dias de prisão.

§. 12.○ Em cada hum dos assougues publicos haverão 4 talhos, pesos, e balanças prontos para os criadores, quando quiserem talhar seos gados ; por cujas addicções declaradas não pagarão despeza alguma, ampliandose igualmente os referidos talhos aos criadores de porcos, carneiros, ou cabras ; e os administradores dos assougues, e repesadores proverão aos ditos creadores todos os objectos assima especificados, sob pena de 4$000 rs. por qualquer falta.

§. 13.○ Os repesadores dos assougues publicos, serão obrigados a repesarem a carne coms

prada, logo que lhe for por qualquer pessoa requerido, e achando falta no pezo avisara' logo ao Fiscal se estiver presente, e nao estando tomar ' 3 testemunhas, e nota do infractor para apresentar ao Fiscal com a declaração dos nomes das testemunhas, obrigando logo ao carniceiro a prehenxer a falta da carne : o repesador, que assim não praticar, pela primeira vez 6$000 rs. e o dobro pela reincidencia, e o vendedor da carne fraudada sofrera' 8 dias de prisão, e o dobro na reincidencia.

§. 14.° Os que venderem pelas ruas a retalho carnes de porco, de carneiro, cabras, ou toucinho deverão ter balanças, e pesos aferidos, e as carnes sobre panos brancos limpos, cobertos dos mesmos, sob pena de pagarem 1$000 rs. de multa, e o duplo pela reincidencia.

EDITAES.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seo Termo &c.

FAz saber ao Publico, que se hade por em praça a illuminação desta Cidade no dia primeiro de Setembro proximo a quem por menos fizer, e todas as pessoas, que quiserem lançar deverão comparecer na Casa das Sessões desta Camara no dia 1.° de Setembro.

E para que chegue a noticia a todos mandamos affixar o presente por nós assignado e sellado com o sello das Armas Nacionaes. Casa da Camara Municipal do Recife em Sessão Extraordinaria de 20 de Agosto de 1831. Eu Francisco Antonio de Carvalho Secretario Interino da Camara Municipal o escrevi—Antonio Elias de Moraes P.,, Francisco Gonçalves da Rocha,, Thomaz Lins Caldas,, Joze Joaquim Bezerra Cavalcante,, Bernardino Pereira de Brito.

A mesma Camara.

FAz saber ao Publico, que se hade pôr em praça o concerto das litrinas da Cadeia desta Cidade da data deste a quinze dias, orçado em 7?4$ rs, todas as pessoas, que quiserem lançar nos ditos concertos deverão comparecer na Casa das Sessões desta Camara no dia 6 de Setembro proximo. E para que chegue a' noticia de todos mandamos affixar o presente por nòs assignado e sellado com o sello das Armas Nacionaes. Casa da Camara Municipal em Sessão Extraordinaria de 23 de Agosto de 1831. Eu Francisco Antonio de Carvalho Secretario Interino da Camara Municipal o escrevi.—Antonio Elias de Moraes P.,, Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto,, Bernardino Pereira de Brito,, Thomaz Lins Caldas,, Joze Joaquim Bezerra Cavalcante,, Francisco Gonçalves da Rocha.

A mesma Camara.

EStando proximo o dia 7 de Setembro do presente anno aniversario da Independencia do Brasil sendo este dia o que nos tras a' memoria tão plausivel consideração. Convida a mesma Camara a' todos os habitantes deste Municipio para que no dia 6, e 7 do dito mez queirão illuminar as suas casas nas sobreditas noites. E para que chegue a noticia de todos mandamos affixar o presente por nós assignado e sellado com o sello das Armas Nacionaes Casa da Camara Municipal do Recife em Sessão Extraordinaria de 23 de Agosto de 1831 Eu Francisco Antonio de Carvalho Secretario Interino da Camara Municipal o Escrevi—Antonio Elias de Moraes P.,, Francisco Gonçalves da Rocha,, Bernardino Pereira de Brito,, Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto,, Joze Joaquim Bezerra Cavalcante,, Thomas Lins Caldas.

CORRESPONDENCIAS.

SNr Editor. — Como tenho visto andarem os jovens nossos concidadãos excessivamente influidos [o que com tudo não deixa de me cauzar grande prazer] nos projectos de divertimentos publicos, e mesmo particulares, tendentes a festejarem o Anniversario da nossa Independencia, sem ao mesmo tempo, e com antecipadas precauções, (*) se lembrarem de algum futuro, quod absit, desastrozo; tomei o pequeno trabalho de lhes dar, por intima amizade para com todos, alguns conselhos que vão escriptos no seguinte

SONETO.

Aquelle, que feliz se conjectura
No gozo de uma paz, que crê serena,
Não prevê nos momentos d'esta scena
Que outra se pode abrir menos segura.

Quanto á mais forte engodo se aventura,
Tanto á mais fraco estado se condemna;
Porque sempre do fado o impulso ordena
Que a dita se transtorne em magoa pura.

Se pois não pode haver prazer jucundo,
Sem que a sorte, que o trouxe, exista certa,
Izenta, livre em fim do vario mundo;

Haja cautella, e seja viva, e experta;
Pois, para o bem prezente ser profundo,
He mister do futuro andar-se alerta.

Queira por tanto Snr. Editor dar um cantinho na sua folha a estas rabiscas : no que obrigara' ao

Seu Atento Venerador
Joze Fernandes Gama.

SNr. Editor. — Cartas escritas da Cidade da Parahiba do Norte noticião, que a requesição do Benemerito Snr. Manoel Maria Carneiro da Cunha, sucessor do Presidente Jose Thomaz Nabuco Donozor, tomou posse do Governo d'aquella Provincia no dia 14 do corrente o Vice-Presidente o Senhor Francisco Jose Meira. Este acto foi acompanhado de repiques de sinos, e das mais demonstrações de publico regosijo. Os bons Parahibanos se reunirão para aplaudirem o triunfo, que a Liberdade havia ganho com a deposição de hum Presidente abominavel : e por huma subscripção tirada entre elles derão hum decente

---

(*) *Muitas se devem requerer a respeito de nossos inimigos internos.*

jantar a seus amigos, em cuja ocasião se fizerão saudes ao objectos da maior veneração para quem he verdadeiramente Brasileiro. Mil graças por tanto sejão dadas a Regencia do Imperio, que enternicida pelos gemidos de huma Provincia opressa não tardou em soccorrel-a. Mil graças sejão dadas aos Benemeritos Deputados os Senhores Carneiro da Cunha, Xavier de Carvalho, e Lobo, que tanto se empenharão em acudir a maior necessidade dos seus Constituintes Parahibanos. E por tanta ventura eu vos dou amados Patricios, os mais sinceros parabens, e com vosco me congratulo, rogando aos Ceos queirão afastar para sempre de vossos lares esse infernal Nabuco que ainda piza a terra, que vos vio nascer. Perdoe, Senhor Editor, tanto infado, e por fazer favor a este seu assignante dê publicidade em sua folha a estas poucas linhas escritas pelo regosijo de hum jovem Paraibano, que ama verdadeimente a sua Patria, e que se arrebata de prazer com a vista de seu melhoramento.

Ernesto Emiliano de Medeiros.

VENDAS.

A armação de uma loja a dinheiro, ou a prazo: nas Cinco pontes D. 18.

— Rape' da Bahia chegado no ultimo Paquete a 1$200 rs a £. na rua da Cadeia velha N.° 57, em caza de Lenoir Besuihit & Puget.

— Onze bois mansos no cercado do Engenho Mariuna, proximo a Villa de Goianna; quem o pertender entenda se com o rendeiro do mesmo Engenho, o Padre Manoel dos Reis Curado.

— Vendem-se, ou alugão se duas canoas de carreira: na ultima caza da rua nova, lado esquerdo, 2.° andar, junto a ponte.

— Alicerces para 2 moradas de cazas, prontos; e aterrados no aterro dos Afogados; quem o pertender queira procurar a João Francisco de Oliveira, official de marcineiro, em uma das cazas do Muniz no sobredito lugar.

— Duquezas de lan, e seda do ultimo gosto, e preço muito comodo: Vestidos de filó de linho de barra; e de babados; tudo chegado ultimamente de Inglaterrra; na Praça da União, loja que foi do Avilino N ° 31 e 32.

— 7 Alqueires de Mendubim, chegado proximamonte de Santa Catharina, por preço muito comodo: no beco da lingoeta, venda N.° 1.

— Uma Traquitana Ingleza, mui ligeira, de gosto moderno, forrada ricamente de seda, com suas alenternas, e cortinas, excellentes molas para arrear a cabeça quando assim convenha, e todos os arreios necessarios; a ferragem de Casquinha fina (o mais bem trabalhado posssivel); a maior parte da mesma casquinha de prata, e não cobre, tudo quasi novo, e juntamente huma parelha de cavallos, melados escuros, novos, gordos, e camplletamente ensinados: tudo isto por preço comodo; na Pracinha do Corpo Santo caza N.° 67.

COMPRAS.

DEis, ou doze arrobas de cera de carnauba: quem a tiver anuncie.

ALUGUEIS.

ALLUGA-SE uma propriedade de cazas sita na rua Nova D. 33, em os fundos da qual esteve edificada a Fabrica de Destilação; na mesma.

PERDA.

NA estrada desta Cidade a S. Lourenço perdeo-se 2 meios bilhetes da actual Loteria do Seminario de Olinda N.° 1997, e 3696; roga se a quem os achar os entregue no Cartorio do Escrivão Peres na rua Nova, e ao Snr. Thezoureiro nao os pague senão ao mesmo Peres.

AVIZOS PARTICULARES.

O abaixo assignado faz sciente aos Snrs., que devem a extinta sociedade, que houve entre elle, e o Snr. Joze da Costa Dourado, a respeito das fazendas da loja d'este; que todas as questoens que um contra outra moviam em Juizo, estão finalizadas, e que ficou em consequencia pertencendo ao mesmo abaixo assignado todas as dividas procedidas de fazendas, que o mesmo abaixo assignado fiou, quando dirigia os negocios da dita loja da sociedade, assim como tãobem das fazendas, que existiam na salla, e eram pertencentes a sociedade. Aviza por tanto o abaixo assignado aos Snrs., a quem elle fiou fazenda, que queiram dentro do espaço de 8 dias satiisfazer as mesmas dividas, no fim dos quaes dias o abaixo assignado, independente de outro aviso, passara' a uzar dos meios competentes, visto que a 148 devedores, e e' muito incommodo dirigir uma carta a cada um de per si e por isso implora o abaixo assignado aos Srs. devedores lhe queirão perdoar, dignando-se de tomar este aviso, como se fosse huma carta dirigida a cada um.

Antonio Joaqnim Pereira e Silva.

— A pessoa que anunciou no Diario querer hipotecar um moleque por 150$ rs. com boas firmas; dirija-se a rua do Queimado por cima da Botica de Miguel Joze Ribeiro, 2.° andar.

— Quem pertender uma ama de leite dirija-se ao Affogado detras da Igreja de N. S. da Paz rua do Jerimú, a fallar com com a parda Caetana.

— Quem percizar de uma ama de leite, preta cativa, procure na rua da S. Cruz D. 41, indo para os 4 cantos.

— Ninguem faça negocio com a Senhora D. Anna Joaquina sobre a negra Izabel, ou outra qualquer escrava, que esteja em companhia da dita Senhora, porque são de João Francisco de Albuquerque Mello.

— Quem anunciou no Diario de 18 do corrente ter um sitio perto da praça; dirija-se a rua do Queimado, N.° 76, 3.° andar.

— O abaixo assignado, Capitao do Brigue denominado Messengér, de Nação Americano, surto, e ancorado no porto desta Cidade; pelo prezente anuncio, faz certo que elle pertende sahir o mais breve que lhe for possivel, e que o não tem ja feito a mais tempo, porque o Snr. Consul dos Estados Unidos da America, que prezentemente reside nesta mesma Cidade, não tem querido, nem quer tomar-lhe o seu protesto, por ser este contra o dito Snr. Consul, e contra seu socio Luiz Gomes Ferreira.

Samuel. W. Dewey.

— O abaixo assignado para melhor esclarecer ao publico, a calumnia que lhe faz o pertendente da exacação da Lei no Diario de 25 do corrente N. 181 pag 739, na qual se queixa que o abaixo assignado tapara as estradas Publicas do Engenho Giquia'; por quanto o abaixo assignado faz a declaração seguinto, que o cercado do dito engenho sempre esteve em campina aberta como he publico e servindo de pasto a todo gado que alli tranzitava, e com veredas, e trilhos por toda a parte, o abaixo assignado fez fechar o cercado para seu gado, deixando as estradas publicas com mais largura e servidão do que até o presente tinhão, com esta' patente, e não estradas particulares que a lei não permite, e para que, veja o pertendente a senteuça que obteve Francisco Carneiro Machado Rios contra o falescido Villaça, e outros mais da mesma natureza

Francisco Gonsalves da Rocha.

— O abaixo assiguado pertendendo breve retirar-se para Europa avisa as pessoas que tiverem Bilhetes de Cobre, ou contas de se apresentarem dentro do prazo de 15 dias, para serem promptamente pagas, roga igualmente as pessoas que lhe devem de no mesmo prazo faserem effectivos os pagamentos.

Jaão Abraham Mazza.

— Quem precisar de uma mulher de meia idade, capaz de encarregar-se do serviço interior de uma caza, dirija-se a' rua de Ortas, numero 53, e tambem se propõe a ser enfermeira de escravos em engenho conforme se annunciou no Diario numero 180.

— Qualquer Senhor que tenha um escravo canoeiro para andar com uma canoa d'agoa, e que o queira alugar annuncie a sua morada, ou procure na Botica do rua do Livramento D. 11.

— Quem precisar de uma molher para se encarregar dos arranjos de casa de qualquer homem solteiro, dirija-se a' rua do Callabouce novo D. 5 lado direito.

— Joaquim Joze da Rocha, Actor do Theatro de Olinda, propõe-se a ensinar musica na mesma Cidade, as pessoas que quiserem servir-se do seo prestimo podem procural-o na rua da Biquinha D. 31 para se ajustarem, ou mensalmente, ou por lições obrigando se o annunciante a ir a caza das pessoas, que se proposerem a aprender.

— Antonio Jorez, Mestre Torneiro Francez, propõe-se a tornear todas as obras de madeira, latão, ferro, e marfim, admitindo aprendises, que sejão de boa conducta: as pessoas, que se quiserem utilisar do seo prestimo dirijão-se ao aterro da Boa-vista numero 10.

— Precisa-se fallar com o Senhor João Gualberto para se lhe entregar uma carta: e roga-se-lhe queira annunciar a sua morada para ser procurado.

— Qualquer official de forja, não sendo ganxeiro, que quiser trabalhar na Ferraria do Arcenal da Marinha, pode vir apontar-se, certo no jornal de mil reis por dia, que principiara' as 6 horas da manhã, e findara' as 6 da tarde, tendo meia hora para almoçar, e duas para jantar.

— O Snr. que annunciou no Diario N.° 180 ter uma carta para Jose Luiz Salgado queira mandalla a rua das Cruzes N.° D. 17 ou annuncie a sua morada pela mesma folha.

— Preciza-se de Compositores peritos para uma Typografia, que vae trabalhar em Olinda: quem quizer dirija-se a Praça da União loja de livros N. 37 e 38, na certeza de que se assegura o trabalho efectivo, e casa para morar.

— A pessoa que annunciou no Diario Numero 174 podia dar dahi a 20 dias um conto e dusentos mil reis a premio com hipoteca anuncie a sua morada.

ESCRAVOS FUGIDOS.

FRANCISCO, cabra, mal feito de pes, fugido no dia 23 do corrente, levando vestido calça de pano asul, camiza de algodão, e chapeo de palha; os aprehendedores levem-o a rna da Cruz N.° 15, 2.° andar, que sera' recompencado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 23.

GOIANNA; 3 dias; S. S. Benedicto, M. Antonio Affonço de Mello, equip. 8, carga algodão, e caixas, a Lourenço Joze de Castro.

Dia 24.

— Belfast; 48 dias; B. Ing. Agnes, Cap. Robert Luis, equip. 11, em lastro, a Johnston Pater & Comp.

— Maranhão; 48 dias; E. Voador, Com. o 1.° Tenente Antonio Joze Lopes da Silva, equip. 12, carga fazendas, ao mesmo Com., passageiros João Bernardo Rodrigues da Silva, e Joaquim Joze Ribeiro.

Navios sahidos no dia 23.

RIo de Janeiro; Paq. N. I. Januaria, Com. o 1.° Tenente Francisco Vieira Leitão, passageiros o ex Commandante do Paquete Patagonia Joaquim Lucio de Araujo, o Reverendo Arcypreste da Se' do Maranhão, Lourenço Justiniano Jardim, e 5 Recrutas da Marinha.

— Liverpool; B. Ing. Sunbury, Cap. William Hind, equip. 16. carga assucar, e algodão.

— Maranhão; B. E. Emilia, Mestre Antonio da Silva Fereira, equip. 17, carga assucar, agoardente, e fazendas, passageiros Joze Bernardo Michiles e 1 um filho, Ignacio Balzardo de Souza.

— Rio de Janeiro; B. Dous Irmãos, M. Antonio Fernandes Moura França, equip. 15, carga sal, passageiros, o ex Commandante das Armas do Rio Grande do Norte, o Coronel Pedro Joze da Costa Pacheco, e 2 Cadetes da mesma Provincia, o ex Commandante das armas do Maranhão, o Brigadeiro Antonio Elizario de Miranda Brito, o Major Graduado de Artilheria Francisco Felis de Macedo, Augusto Joze da Silva, Sebastiao Joze da Silva, e Antonio Gomes.

Dia 24.

— Assu; E. D. Joanna, M. Luiz Joze Viraens, equip. 10, carga fazendas, passageiros João Carles Lins Wanderley, Manoel Rodrigues Pereira, Francisco Gomes dos Santos, Antonio Gomes da Motta, Antonio Francisco Bandeira e Mello, Manoel Correia Felis, Antonio Joaquim com sua mulher e 1 filha, Manoel Lins Wanderley, e a tripulação do Brigue Sacramento.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498 181.